



**AFEAM AGRO**  
**VAREJO - PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA**  
**AVICULTURA**

| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS  |
|--|
| <b>DOCUMENTOS PESSOAIS – Titular e Avalista (ORIGINAIS)</b>  |
| <input type="checkbox"/> CPF e documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge;<br><input type="checkbox"/> Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso;<br><input type="checkbox"/> DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF vigente, acompanhada do extrato ou CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, em caso de Agricultor Familiar;<br><input type="checkbox"/> Comprovante de endereço na zona urbana do município: <ul style="list-style-type: none"><li>• Imóvel Próprio: Apresentar um dos documentos a seguir - Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, conta de TV por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizado e com CEP); ou</li><li>• Imóvel Alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado e com CEP) em nome do proprietário; ou</li><li>• Declaração de Residência/Cessão: Formulário Disponível no Site da AFEAM, acrescido do comprovante de endereço (atualizado e com CEP) e RG do proprietário do imóvel cedido.</li></ul> <input type="checkbox"/> Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega ( <i>Produtores com RBA acima de R\$ 142.798,50 ou posses acima de R\$ 300.000,00</i> ); |
| <b>DOCUMENTOS DO IMÓVEL - ORIGINAIS (APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)</b>   |
| <input type="checkbox"/> Documentos de propriedade do Imóvel Rural (Registro do Imóvel);<br><input type="checkbox"/> Documentos de Posse (Título Definitivo) ou Escritura Pública, Contrato de Arrendamento/Comodato (Com assinaturas reconhecidas em cartório);<br><input type="checkbox"/> Requerimento de Regularização Fundiária de área da União (expedido pelo INCRA/SUFRAMA);<br><input type="checkbox"/> Documento de ocupação regular de área do Estado emitido pela Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF, ou protocolo de requerimento de regularização;<br><input type="checkbox"/> Declaração de habitantes de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Extrativistas e Florestais em situação regular (expedido por órgão responsável pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista e Florestas Nacionais);<br><input type="checkbox"/> Relação fornecida pelo Incra de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); ou<br><input type="checkbox"/> DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato.  |
| <b>DOCUMENTOS AMBIENTAIS</b>   |
| <input type="checkbox"/> Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Recibo de Inscrição no CAR e Demonstrativo do CAR;<br><input type="checkbox"/> Licença Ambiental da atividade a ser financiada ou Declaração de Inexigibilidade – emitida pelo IPAAM;<br><input type="checkbox"/> Outorga d’água ou Declaração de Dispensa, se for o caso – emitida pelo IPAAM.<br><input type="checkbox"/> INDÍGENAS - Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser financiada.  |
| <b>DOCUMENTOS SANITÁRIOS</b>   |
| <input type="checkbox"/> Cadastro de Granja Avícola expedido pela ADAF até 1000 aves;<br><input type="checkbox"/> Registro de Granja Avícola expedido pela ADAF acima de 1000 aves.<br><i>Observação: Excluem-se da obrigatoriedade do registro os estabelecimentos avícolas que possuem até 1.000 aves, desde que as aves, seus produtos e subprodutos sejam destinados a comércios locais, intramunicipais e municípios adjacentes. (Acrescentado pela Instrução Normativa 36/2012/MAPA).</i>  |
| <b>INVESTIMENTO</b>  |
| <input type="checkbox"/> 01 (uma) carta proposta para aquisição de máquinas, equipamentos, implementos e etc.<br><input type="checkbox"/> Construção Rural: Orçamento e planta baixa simplificada (CROQUI) anexos ao Projeto Técnico.  |
| <b>CUSTEIO - COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS</b>  |
| <input type="checkbox"/> Conta corrente em qualquer banco ou Conta Poupança no Bradesco em nome do titular;<br><b>Observação:</b> Não serão aceitas contas Salário, Benefício/INSS e Universitária.  |

Data da vigência: 25/04/2022



**AFEAM AGRO  
VAREJO - PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA  
AVICULTURA**

| DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA  |
|---|
| <b>VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>   |
| <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos: Apresentar NotaFiscal.</li><li><input type="checkbox"/> Veículos: Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo –CRLV.</li><li><input type="checkbox"/> Embarcações:<ul style="list-style-type: none"><li>• Registro do Cartório Marítimo acompanhado da Certidão de Registro;</li><li>• Título de Inscrição da embarcação na Capitania dos Portos da Região.</li></ul></li></ul>   |
| <b>ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCA</b>  |
| <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações;</li><li><input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;</li><li><input type="checkbox"/> Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento (em caso de imóvel situado em condomínio);</li><li><input type="checkbox"/> Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelos Tribunais;</li><li><input type="checkbox"/> Georeferenciamento (Imóveis com área superior a 1,0 ha);</li><li><input type="checkbox"/> Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Será cobrada previamente tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente;</li><li>✓ O imóvel não poderá ser BEM DE FAMÍLIA;</li></ul></li></ul> |
| <b>PROJETO TÉCNICO</b>  |
| <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica (Descritivo);</li><li><input type="checkbox"/> Orçamento das construções civis em caso de investimento;</li><li><input type="checkbox"/> Cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso e reembolso);</li><li><input type="checkbox"/> Orçamento de aplicação detalhado (da atividade financiada);</li><li><input type="checkbox"/> Laudo de vistoria com relatório fotográfico;</li><li><input type="checkbox"/> Declaração de enquadramento na Lei nº 5.422/2021 como atividade de pequeno potencial poluidor e degradador, se for o caso;</li></ul>   |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>  |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM;</li><li>2. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA;</li><li>3. SERÁ EXIGIDO SEGURO TOTAL DOS BENS DADOS EM GARANTIA;</li><li>4. NÃO ALFABETIZADO – APRESENTAR PROCURAÇÃO LAVRADA EM CARTÓRIO (INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DA AFEAM);</li><li>5. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.</li><li>6. OBS: A LEI 5.422 DE 17/03/21 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CRÉDITO E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES CLASSIFICADAS PELA PORTARIA 88/2020 DE 11/05/20, COMO DE PEQUENO POTENCIAL POLUIDOR E DEGRADADOR, EXERCIDAS POR AGRICULTORES FAMILIARES, TEVE SUA VIGÊNCIA ALTERADA PELA LEI Nº 5.843 DE 31/03/2022, PASSANDO DE 31/03/22 PARA ATÉ 31/03/2023 OU ENQUANTO VIGORAR A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.</li><li>7. <a href="https://www.afeam.am.gov.br/#/">https://www.afeam.am.gov.br/#/</a></li></ol>  |

Data da vigência: 25/04/2022